



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EDITAL Nº 01/2024)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 17/06/2024, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regido pelo Edital nº 01/2024, conforme a seguir especificado:

**1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS**

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
COMPUTAÇÃO	ALEGRE	1
GEOGRAFIA	NOVA VENÉCIA	1
MATEMÁTICA	NOVA VENÉCIA	1
MATEMÁTICA	SANTA TERESA	1
ZOOTECNIA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1

**1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
COMPUTAÇÃO	IGOR DE MORAES SAMPAIO	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
GEOGRAFIA	JULIO CESAR DEMARCHI	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
MATEMÁTICA	WESLEY DE JESUS LOURENCO	8º	PRETOS OU PARDOS
MATEMÁTICA	NATHÁLIA NOGUEIRA GONÇALVES	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ZOOTECNIA	JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 01/2024, de 17/06/2024, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital para manifestação quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com

seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail [csdp.rei@ifes.edu.br](mailto:csdp.rei@ifes.edu.br), impreterivelmente até o dia 21 de fevereiro de 2025.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir Jose Pela**  
**Reitor**